

À
Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça
(UASG) 925129

Assunto: Pedido de Impugnação do Edital de Pregão Eletrônico 45/2023-SRP

Prezado Pregoeiro,

Eu, Italo Gusmão Fernandes, representante legal da empresa Fernandes e Fernandes, inscrita no CNPJ sob o número 42.061.557/0001-82, venho por meio deste manifestar nosso pedido de impugnação do Edital de Pregão Eletrônico 45/2023-SRP, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de Sistemas de Microgeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID". Nossa impugnação se refere a erros de vício na planilha de orçamento do referido edital.

O motivo desta impugnação se baseia na identificação de uma discrepância significativa na planilha de orçamento do edital, que afeta a correta avaliação da proposta e a igualdade entre os licitantes. O edital, em seus itens 4.1 ao 4.4 (KIT GERADORES FOTOVOLTAICOS), estabelece a soma de 950 kWp como a quantidade de kits fotovoltaicos necessários. No entanto, no item 4.5 (INSTALAÇÃO COMPLETA DE KIT FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA POR KWP), o valor indicado é de apenas 622 kWp. Essa discrepância é clara e prejudica a compreensão adequada do escopo do contrato, podendo levar a equívocos na elaboração das propostas e na execução dos serviços.

Desta forma, solicitamos a revisão e correção do edital, de modo a alinhar a quantidade total de kits fotovoltaicos especificados em todos os itens relevantes. A fim de manter a transparência e a lisura do processo licitatório, sugerimos que o edital seja ajustado de acordo com a seguinte correção:

- No item 4.5 (INSTALAÇÃO COMPLETA DE KIT FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA POR KWP), a quantidade de 622 kWp deve ser revista e ajustada para corresponder à quantidade total dos kits fotovoltaicos estipulada nos itens 4.1 ao 4.4, ou seja, 950 kWp.

Ressaltamos que esta solicitação de impugnação visa garantir a igualdade entre os licitantes, bem como a clareza e a correção do edital, facilitando a elaboração de propostas precisas e a subsequente execução do contrato. Esperamos que a Procuradoria Geral de Justiça considere esta impugnação e promova as devidas correções no edital.

Solicitamos, ainda, que a resposta a esta impugnação seja fornecida com a devida urgência, a fim de evitar atrasos no andamento do processo licitatório.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários. Agradecemos antecipadamente pela atenção à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Fernandes e Fernandes - CNPJ 42.061.557/0001-82